



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

19 de Janeiro de 2018 - ANO - XVII. Nº 1389 - Pág. 01 a 05

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2017.07.03.001.02/2018 - O(A) Secretaria de Finanças Planejamento e Orçamento do Município de Caucaia/CE, torna público o extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) resultante(s) do PREGÃO PRESENCIAL nº 2017.07.03.001. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO. OBJETO: aquisições de materiais de limpeza, descartáveis e produtos de higiene para suprir as necessidades da Secretaria de Finanças Planejamento e Orçamento do Município de Caucaia/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.04.122.0091.2.017 / 3.3.90.30.00 Fonte de Recurso 010101 - CONTRATADOS(AS): P ANDERSON FERREIRA DE LIMA ME. VALOR GLOBAL: R\$ 12.577,20 (doze mil quinhentos e setenta e sete reais e vinte centavos). VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2018. ASSINA(M) PELOS (AS) CONTRATADO(AS): Pedro Anderson Ferreira de Lima. ASSINA PELA CONTRATANTE: Marcos Mota de Paula Cavalcante - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Finanças Planejamento e Orçamento do Município de Caucaia/CE. Caucaia/CE, 02 de janeiro de 2018.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.16.001. OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA QUE SERÁ UTILIZADO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE PARA DAR SUPORTE ÀS ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATANTE: SRA. MARIA CLEONICE DOS SANTOS CALDAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ Nº 41.600.131/0001-97, REPRESENTADA PELO SR. MIGUEL RODOLFO LEITE FILHO. CONTRATO Nº 2017.08.16.001.02/2018. VALOR TOTAL DE R\$ 105.548,32 (CENTO E CINCO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 0631 10.302.0014.2.027 - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAÚDE (HMAGR); 0641 10.302.0014.2.027 - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAÚDE (HMST); 0621 10.301.0014.2.226 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PORTE III (UPA); 0621 10.301.0013.2.023 - ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE; 0621 10.122.0091.2.022 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA DE SAÚDE; 0621 10.302.0014.2.028 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICO SOCIAL (CAPS); 0621 10.302.0014.2.243 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PORTE II (UPA). ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE JANEIRO DE 2018. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.21.002. OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATANTE: SRA. MARIA CLEONICE DOS SANTOS CALDAS, SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO: **COMERCIAL ELLEN LTDA - ME,**

CNPJ Nº 13.403.884/0001-77, REPRESENTADA PELO SR. **DOMINGOS DOS SANTOS ALEIXO** (PROCURADOR). CONTRATO Nº 2017.08.21.002.04/2018. VALOR TOTAL DE R\$ 517.148,30 (QUINHENTOS E DEZESETE MIL CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** (0631) 10.302.0014.2.027 - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAÚDE; (0641) 10.302.0014.2.027 - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAÚDE; (0621) 10.302.0014.2.243 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PORTE II; (0621) 10.301.0014.2.226 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PORTE III; (0621) 10.122.0091.2.022 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA DE SAÚDE; (0621) 10.301.0013.2.023 - ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE; (0621) 10.302.0014.2.028 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICO-SOCIAL CAPS. **ELEMENTOS DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 DE JANEIRO DE 2018. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.21.002. OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATANTE: SRA. MARIA CLEONICE DOS SANTOS CALDAS, SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO: **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI,** CNPJ Nº 41.600.131/0001-97, REPRESENTADA PELO SR. **MIGUEL RODOLFO LEITE FILHO.** CONTRATO Nº 2017.08.21.002.02/2018. VALOR TOTAL DE R\$ 412.956,25 (QUATROCENTOS E DOZE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** (0631) 10.302.0014.2.027 - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAÚDE; (0641) 10.302.0014.2.027 - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAÚDE; (0621) 10.302.0014.2.243 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PORTE II; (0621) 10.301.0014.2.226 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PORTE III; (0621) 10.122.0091.2.022 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA DE SAÚDE; (0621) 10.301.0013.2.023 - ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE; (0621) 10.302.0014.2.028 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICO-SOCIAL CAPS. **ELEMENTOS DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE JANEIRO DE 2018. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO - A CONTROLADORIA GERAL do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do Instrumento Contratual nº 20171204001.5, resultante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017.12.04.001 de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 2017.07.03.001: UNIDADE ADMINISTRATIVA: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. **OBJETO:** Aquisições de Materiais de Limpeza, Descartáveis e Produtos de Higiene para atender as necessidades da Controladoria Geral do Município, conforme Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 2017.07.03.001, gerenciada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE



— **PREFEITO**
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**
Osvaldo Furtado de Oliveira

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
Priscila Teixeira Lima

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
Érika Gonçalves Amorim

— **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Maria Regina Marcelino Gonçalves

— **OUIDORA DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Lindomar da Silva Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Lais de Miranda Sales Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**
José Diogo Gomes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Francisco José Caminha Almeida

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Kleber Correia Lima Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Miguel Carolino de Amorim

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Samuel Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**
José Ribamar de Sousa dos Santos

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**
Jaime Anastácio Verçosa Filho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009
E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

DESENVOLVIMENTO SOCIAL de Caucaia/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601.04.122.0091.2.158.0000. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. **CONTRATADA:** P ANDERSON FERREIRA DE LIMA ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.344,98 (dois mil trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2018. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Pedro Anderson Ferreira De Lima. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Gelma Maria Leitão Barros - Ordenador(a) de Despesas da Controladoria Geral do Município. Caucaia/CE, 09 de janeiro de 2018.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO - A Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual nº 2018.01.15.001-01 resultante do PROCESSO ADMINISTRATIVO (CARONA EXTERNA) nº 2018.01.15.001 e ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 20172959. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **OBJETO:** AQUISIÇÕES DE MÓVEIS PLANEJADOS/PROJETADOS SOB MEDIDA, INCLUINDO A ENTREGA, INSTALAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE O PRAZO DA GARANTIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0822.12.361.0028.2.093 (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB 40 / 0821.12.122.0091.2.067 (Fundo Municipal de Educação – Apoio Administrativo a Secretaria de Educação). **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.52.00. **CONTRATADO:** LUIZ BARROSO DE FARIAS-ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.971.640,00 (*Hum milhão, novecentos e setenta e um mil, seiscentos e quarenta reais*). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2018. **ASSINA PELO**

CONTRATADO: Luiz Barroso de Farias. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Lindomar da Silva Soares. Caucaia/CE, 16 de janeiro de 2018. Lindomar da Silva Soares - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2018.01.17.001 - A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, em cumprimento à ratificação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir: **OBJETO:** LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA BR 020, KM 397, MINGUAÚ I, CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA EM SAÚDE - ANEXO UBS JOSÉ MARIA MATOS, VINCULADO A SECRETARIA DE SAUDE. FAVORECIDO: RAIMUNDA NONATA SILVA ROCHA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24, c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa emitida e *RATIFICADA* pela Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, 18 de janeiro de 2018. MARIA CLEONICE DOS SANTOS CALDAS.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2018.01.17.002 - A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, em cumprimento à ratificação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir: **OBJETO:** LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA JERÔNIMO AMARAL, 299, CASA 02, CENTRO, CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO E



AUDITORIA DA SECRETARIA DE SAUDE. FAVORECIDO: MARCUS AURELIO SILVA DE MEDEIROS. VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do art. 24, c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa emitida e *RATIFICADA* pela Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, 18 de janeiro de 2018. MARIA CLEONICE DOS SANTOS CALDAS.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - RESULTADO DE HABILITAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE. O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 2017.12.01.001, cujo objeto é Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Engenharia Consultiva para MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS FISCAIS DO MUNICÍPIO, promovendo a ampliação da capacidade de análise e de gestão urbana da Prefeitura de Caucaia/CE. Foi INABILITADA 01. CONSÓRCIO GAIASAT-FOTOCAD, representado pela líder do consórcio a empresa GAIASAT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIAS ESPACIAIS LTDA – EPP. Foi HABILITADA para a fase subsequente do processo licitatório a empresa: 01. EGL ENGENHARIA LTDA. Fica aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso os envelopes das Propostas de Preços será aberto no dia 29 de janeiro, às 10:30 horas, na sala da Comissão de Licitação do Município de Caucaia. Maiores informações no endereço Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, no horário de expediente ao público de 08:00 a 12:00 ou pelo fone: (85) 3342.0545 . Caucaia/CE, 17 de janeiro de 2018. Maria Fabiola Alves Castro – Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018.01.10.001 DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA INTERNA) – A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CAUCAIA/CE faz publicar o extrato resumido do processo de adesão à Ata de Registro de Preços a seguir: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2017.07.03.001. ÓRGÃO REQUISITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Secretaria Municipal Infraestrutura. **ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE. **OBJETO:** Aquisições de Materiais de Limpeza, Descartáveis e Produtos de Higiene para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, conforme Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 2017.07.03.001, gerenciada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Caucaia/CE. **FAVORECIDO:** MELHOR PROPOSTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME; PANDERSON FERREIRA DE LIMA ME; E GP LEMOS COMERCIO VAREJISTA - ME. **VALORES GLOBAIS: MELHOR PROPOSTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME:** R\$ 81,95 (Oitenta e Um Reais e Noventa e Cinco Centavos) para o LOTE I; R\$ 585,25 (Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos) para o LOTE IV; E R\$ 504,80 (Quinhentos e Quatro Reais e Oitenta Centavos) para o LOTE V. **PANDERSON FERREIRA DE LIMA ME:** R\$ 585,85 (Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos) para o LOTE II; R\$ 144,20 (Cento e Quarenta e Quatro Reais e Vinte Centavos) para o LOTE VI; E R\$ 211,95 (Duzentos e Onze Reais e Noventa e Cinco Centavos) para o LOTE VII. **E GP LEMOS COMERCIO VAREJISTA - ME:** R\$ 70,90 (Setenta Reais e Noventa Centavos) para o LOTE III. **FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto Municipal nº 670/2014, de 23 de outubro de 2014, art. 8º, Decreto Federal nº 7.892/13 e Art. 15 da Lei 8.666/93. Caucaia/CE, 12 de janeiro de 2018. Kleber Correia Lima Filho - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20171003001.1
ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO
PRESENCIAL (SRP) Nº 2017.10.03.001
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2017.10.03.001

EMPRESAS: A N B BASTOS COM E SERVIÇOS – ME - CNPJ(MF): 63.496.079/0001-03; MELHOR PROPOSTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME - CNPJ(MF): 22.864.845/0001-68; P J CARVALHO MAIA – ME - CNPJ(MF): 22.918.706/0001-70.	
ATA DE REGISTRO Nº: 20171003001.1	
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Educação/PMCAUCAIA-CE	
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.	
VALOR REGISTRADO (GLOBAL) (ARP): A N B BASTOS COM E SERVIÇOS – ME, com o valor total de R\$ 670.110,47 (Seiscentos e Setenta Mil, Cento e Dez Reais e Quarenta e Sete Centavos) para o LOTE I; MELHOR PROPOSTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME, com os valores totais de R\$ 474.463,40 (Quatrocentos e Setenta e Quatro Mil e Quatrocentos e Sessenta e Três Reais e Quarenta Centavos) para o LOTE II, R\$ 976.018,75 (Novecentos e Setenta e Seis Mil e Dezoito Reais e Setenta e Cinco Centavos) para o LOTE VI, R\$ 565.296,72 (Quinhentos e Sessenta e Cinco Mil e Duzentos e Noventa e seis Reais e Setenta e Dois Centavos) para o LOTE VII, R\$ 565.083,07 (Quinhentos e Sessenta e Cinco Mil e Oitenta e Três Reais e Sete Centavos) para o LOTE VIII, R\$ 62.605,73 (Sessenta e Dois Mil e Seiscentos e Cinco Reais e Setenta e Três Centavos) para o LOTE IX e R\$ 99.290,20 (Noventa e Nove Mil e Duzentos e Noventa Reais e Vinte Centavos) para o LOTE X; P J CARVALHO MAIA – ME, com os valores totais de R\$ 73.533,74 (Setenta e Três Mil e Quinhentos e Trinta e Três Reais e Setenta e Quatro Centavos) para o LOTE III e R\$ 121.899,85 (Cento e Vinte e Um Mil e Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos) para o LOTE V.	
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2017	VIGÊNCIA: 13/12/2017 a 12 (doze) meses
MODALIDADE: Pregão (Presencial) nº 2017.10.03.001	PROCESSO: 2017.10.03.001

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 07, DE 11 DE JANEIRO DE 2018. *Autoriza a cessão da servidora MARICÉLIA DAMASCENO ROCHA PARENTE, para a Secretaria de Educação do Estado do Ceará e da outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA,* no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 59, inciso VII e o artigo 143, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, bem como o artigo 86, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** a solicitação oriunda do Governo do Estado do Ceará, insita no ofício GG nº 865/2017, datado de 29 de junho de 2017; **CONSIDERANDO** a importância da inter-relação entre órgãos da Administração Pública, em todos os níveis, bem como o Convênio de Cooperação Técnica celebrado entre Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura de Caucaia, datado de 18 de novembro de 2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de janeiro de 2016; **RESOLVE: Artigo 1º – AUTORIZAR A CESSÃO** da servidora pública municipal MARICÉLIA DAMASCENO ROCHA PARENTE, matrícula nº 36017, professora da educação básica, integrante da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia/CE, para exercer o cargo em comissão na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC, com ressarcimento integral, pelo Estado ao Município cedente, sem ônus para o Município de Caucaia, dos vencimentos e demais espécies remuneratórias e encargos pagos à servidora ora cedida, nos termos da Cláusula Terceira do Termo de Convênio acima citado. **Artigo 2º – O prazo de vigência do afastamento de que trata o artigo anterior, será de 11 de setembro de 2017 a 31 de dezembro de 2018. Artigo 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA,** em 11 de janeiro de 2018. **NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito de Caucaia.**

PORTARIA Nº 08, DE 11 DE JANEIRO DE 2018. *Autoriza a cessão da servidora LIDIANE DA SILVA ROGÉRIO MOTA, para a Prefeitura de Morrinhos/CE e da outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA,* no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 59, inciso VII e o artigo 143, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, bem como o artigo 86, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** a solicitação oriunda da Prefeitura de Morrinhos, insita no ofício Nº 103/2017, datado de 31 de março de 2017; **CONSIDERANDO** a importância da inter-relação entre órgãos da Administração Pública, em todos os níveis, bem como o Convênio de Cooperação Técnica celebrado entre Prefeitura de Morrinhos e a Prefeitura de Caucaia, datado de 05 de dezembro de 2017; **RESOLVE: Artigo 1º – AUTORIZAR A CESSÃO** da servidora pública municipal LIDIANE DA



SILVA ROGÉRIO MOTA, matrícula nº 34163, professora, integrante da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia/CE, para prestar seus serviços junto a Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Desporto de Morrinhos/CE, na função de Coordenadora de Ensino e Apoio Pedagógico, a partir do dia 12 de dezembro de 2017, sem ônus para o Município de Caucaia, dos vencimentos e demais espécies remuneratórias e encargos pagos à servidora ora cedida, nos termos do Termo de Convênio acima citado. **Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 11 de janeiro de 2018. **NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito de Caucaia.**

PORTARIA Nº 09, DE 12 DE JANEIRO DE 2018. Autoriza a cessão da servidora **FRANCISCA VERÔNICA MORAES DE OLIVEIRA**, para a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e da outras providências. **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 59, inciso VII e o artigo 143, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, bem como o artigo 86, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** a solicitação oriunda do Governo do Estado do Ceará, insita no ofício GG nº 891/2017, datado de 30 de junho de 2017; **CONSIDERANDO** a importância da inter-relação entre órgãos da Administração Pública, em todos os níveis, bem como o Convênio de Cooperação Técnica celebrado entre Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura de Caucaia, datado de 18 de novembro de 2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de janeiro de 2016; **RESOLVE: Artigo 1º** – AUTORIZAR A CESSÃO da servidora pública municipal **FRANCISCA VERÔNICA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 033879, lotada na Unidade Básica Terezinha Lima Moreira, integrante da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia/CE, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora da 2ª Regional da Saúde da Secretaria de Saúde do Estado, símbolo DNS-2, unidade integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, com ressarcimento integral, pelo Estado ao Município cedente, sem ônus para o Município de Caucaia, dos vencimentos e demais espécies remuneratórias e encargos pagos à servidora ora cedida, nos termos da Cláusula Terceira do Termo de Convênio acima citado. **Artigo 2º** – O prazo de vigência do afastamento de que trata o artigo anterior, será de 02 de Janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 12 de janeiro de 2018. **NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito de Caucaia.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 013, DE 16 DE JANEIRO DE 2018. “DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, POR CONVENIÊNCIA E NECESSIDADE ADMINISTRATIVA”. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** que o instituto da Remoção, tal como previsto no artigo 27 da Lei 01/2009, “é o deslocamento do servidor de um para outro órgão de unidade administrativa e processar-se-á “ex officio” ou a pedido do servidor, respeitada a lotação de cada Órgão ou Entidade; **CONSIDERANDO** que o deslocamento dar-se-á pela conveniência da Administração Pública em remover seus servidores de uma localidade para outra em razão do Interesse Público; **RESOLVE: Art. 1º.** **REMOVER ex officio**, no interesse da Administração, o servidor **MARCELO DE SÁ PEREIRA BESSA MOREIRA, AUXILIAR OPERACIONAL**, matrícula nº 35396, com exercício funcional na **UPA EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** para o **HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA**, a partir de 19 de janeiro de 2018. **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 16 de janeiro de 2018. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde.** **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

ATOS DE APOSENTADORIA

ATO DE APOSENTADORIA. O **Prefeito Municipal de Caucaia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 10388/2017, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, à servidora Sra. **CONSTÂNCIA MARIA DUARTE MACIEL**, brasileira, portadora do CPF: 302.937.743-15, PIS/PASEP nº.1.703.243.007-2, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref. ES_CL06, admitida em 01/06/1992, inscrita sob matrícula nº 2740, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais, tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c Lei Municipal nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 5.447,66 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h)	R\$3.947,59
Adic. Tempo de Serviço (23%) (Lei 678/91 c/c Lei 01/2009)	R\$ 907,94
Gratíf. Regência de Classe (15%)	R\$ 592,13
VALOR DO BENEFÍCIO	R\$5.447,66
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 05 de dezembro de 2017. **Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia.** **Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA. O **Prefeito Municipal de Caucaia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 8091/2017, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, à servidora Sra. **ELENILDA DE MATOS**, brasileira, portadora do CPF: 378.964.823-04, PIS/PASEP nº. 1.703.244.723-4, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref. ES_CL06, admitida em 01/06/1989, inscrita sob matrícula nº 2303, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais, tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c Lei Municipal nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 5.368,71 (cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h)	R\$ 3.947,59
Adic. Tempo de Serviço (21%) (Lei 678/91 c/c Lei 01/2009)	R\$ 828,99
Gratíf. Regência de Classe (15%)	R\$ 592,13
VALOR DO BENEFÍCIO	R\$ 5.368,71
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 10 de novembro de 2017. **Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia.** **Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA. O **Prefeito Municipal de Caucaia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 7569/2017, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, à servidora Sra. **ELUZAI ANGELO MOREIRA BEZERRA**, brasileira, portadora do CPF: 358.760.263-87, PIS/PASEP nº. 1.703.243.556-2, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref. GR_CL06, admitida em 01/06/1992, inscrita sob matrícula nº 2787, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais, tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c Lei Municipal nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 4.702,78 (quatro mil, setecentos e dois reais e setenta e oito centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - 19 DE JANEIRO DE 2018 - ANO XVII Nº 1389

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h)	R\$ 3.432,69
Adic. Tempo de Serviço (22%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	R\$ 755,19
Gratíf. Regência de Classe (15%)	R\$ 514,90
VALOR DO BENEFÍCIO	R\$ 4.702,78
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 10 de novembro de 2017. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 9235/2017, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, à servidora Sra. **EMILIA BARBOSA DE SOUSA**, brasileira, portadora do CPF: 264.347.093-15, PIS/PASEP nº.1.702.752.123-5, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref. ES_CL07, admitida em 01/06/1985, inscrita sob matrícula nº 1767, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais, tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c Lei Municipal nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 2.798,42(dois mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (100h)	R\$2.013,26
Adic. Tempo de Serviço (24%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	R\$ 483,18
Gratíf. Regência de Classe (15%)	R\$ 301,98
VALOR DO BENEFÍCIO	R\$2.798,42
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 05 de dezembro de 2017. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 8885/2017, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, à servidora Sra. **FÁTIMA ALVES DA SILVA ANDRADE**, brasileira, portadora do CPF: 218.930.393-15, PIS/PASEP nº.1.079.866.450-6, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, ref. NF_AO11, admitida em 01/06/1992, inscrita sob matrícula nº 1412, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais, tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c Lei Municipal nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 1.622,77(um mil, seiscentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h)	R\$1.386,99
Adic. Tempo de Serviço (17%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	R\$ 235,78
VALOR DO BENEFÍCIO	R\$1.622,77
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 05 de dezembro de 2017. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 7559/2017, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, à servidora Sra. **FRANCISCA FRANCILENE DOS SANTOS RODRIGUES**, brasileira, portadora do CPF: 264.368.763-91, PIS/PASEP nº. 1.219.501.943-5, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref. ES_CL05, admitida em 01/06/1992, inscrita sob matrícula nº 2262, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais, tomando

por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c Lei Municipal nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 5.186,04(cinco mil, cento e oitenta e seis reais e quatro centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h)	R\$ 3.870,19
Adic. Tempo de Serviço (19%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	R\$ 735,33
Gratíf. Regência de Classe (15%)	R\$ 580,52
VALOR DO BENEFÍCIO	R\$ 5.186,04
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 10 de novembro de 2017. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 11025/2017, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, à servidora Sra. **FRANCISCA IRENE DOS SANTOS FERREIRA**, brasileira, portadora do CPF: 275.808.573-91, PIS/PASEP nº.1.703.243.322-5, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, ref. NF_AO16, admitida em 01/06/1992, inscrita sob matrícula nº 1385, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com Proventos integrais, tomando por base o art. 3º da Emenda Constitucional nº47/2005, c/c Lei Municipal nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 2.126,22 (dois mil, cento e vinte e seis reais e vinte e dois centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h)	R\$1.687,48
Adic. Tempo de Serviço (26%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	R\$ 438,74
VALOR DO BENEFÍCIO	R\$2.126,22
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 05 de dezembro de 2017. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 8991/2017, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, à servidora Sra. **IEDA MARIA ALVES DE SOUSA NUNES**, brasileira, portadora do CPF: 264.332.493-53, PIS/PASEP nº. 1.229.588.980-6, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref. ES_CL06, admitida em 01/06/1992, inscrita sob matrícula nº 1820, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais, tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c Lei Municipal nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 5.329,23(cinco mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte e três centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h)	R\$3.947,59
Adic. Tempo de Serviço (20%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	R\$ 789,51
Gratíf. Regência de Classe (15%)	R\$ 592,13
VALOR DO BENEFÍCIO	R\$5.329,23
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 05 de dezembro de 2017. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.